



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP
37130-001
Telefone: (35)3701-9300 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

ATA N.º 294 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE EXTENSÃO

Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado de Extensão, ocorrida no dia 12 de maio de 2020, às 9h00, por videoconferência devido a Pró-Reitoria de Extensão ter adotado o trabalho remoto, conforme determinado na Portaria 496 de 17/03/2020, que estabelece medidas de caráter temporário no âmbito da UNIFAL-MG, como forma de prevenção ao COVID-19.

No décimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas, por videoconferência, ocorreu a ducentésima nonagésima quarta reunião do Colegiado de Extensão (COEX), presidida pela prof.^a Eliane Garcia Rezende. Estavam presentes os membros do Colegiado: Elíria Quaresma Fugazza, Tânia Mara Rodrigues Simões, Patrícia Scotini Freitas, Leandro Araújo Fernandes, Adriana Teresa Silva Santos, Fábio Antônio Colombo, Marilsa Aparecida Mota, Alzira Serpa Lucho, Larissa Souza Bueno, Julieta Aparecida Moreira Rodrigues, Danilo de Abreu e Silva e Andréia Cristina Barbosa Costa. As servidoras Vânia Regina Bressan e Daniela Braga Lima participaram como convidadas. Assuntos da pauta: **1) Apreciação das atas 291,292 e 293** - Após a leitura e adequações, a aprovação das atas foi colocada em votação e aprovadas por todos os presentes. **2) Apreciação do projeto básico da Emenda Rogério**

Correa - A prof.^a Eliane informou que a demanda pelas atividades financiadas pela emenda do deputado Rogério Correia foi apresentada a PROEX e, após reunião com coordenadores, verificaram que o Programa de Extensão “Semeando a terra: ações de fortalecimento da cadeia agroecológica e da soberania alimentar no Sul de Minas Gerais” (PREAE4536) atenderia a essas demandas com atividades na cidade de Campo do Meio/MG. Ela esclareceu que o recurso foi distribuído em bolsas e custeio, sendo que as bolsas seriam pagas pela UNIFAL-MG, via Pró-Reitoria de Administração, e o recurso de custeio seria gerido por uma Fundação de Apoio da UNIFAL-MG. A servidora Julieta questionou o fato do programa em questão ter sido contemplado com bolsas no edital Probext e receber mais bolsas pela emenda do deputado Rogério Correa. A prof.^a Eliane explicou que o programa “Semeando a terra” tem objetivos que atendem a cidade de Caldas (MG) e poderá atender a Campo do Meio. Os bolsistas pelo Probext atuam em Caldas e da emenda em Campo do Meio. Em parceria com uma organização não governamental (Associação Pedra Branca) e com o Instituto Federal do Sul Minas Gerais (unidade de Machado e de Poços de Caldas) o programa trabalha com pequenos produtores visando a produção de alimentos orgânicos e a saúde desse trabalhador, incluindo produção de plantas medicinais, portanto, não justificaria abrir um novo projeto com os recursos da emenda com os mesmos objetivos, somente para atender as demandas em Campo do Meio/MG. Não haveria sobreposição de bolsas, já que a ação selecionaria outros bolsistas para a execução dar conta das atividades em Campo do Meio, além de realizar pesquisas nesse campo, que serão objetos de mestrado, com bolsas pagas também pela emenda. Após discussão, a prof.^a Eliane colocou em votação a aprovação da utilização do recurso pelo Programa Semeando a terra com a execução das atividades em Campo do Meio/MG. Todos os membros do Colegiado de Extensão presentes aprovaram. Na sequência, ela colocou em votação a aprovação da distribuição orçamentária do programa, sendo R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais) para pagamento de bolsistas de graduação e pós-graduação e R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais) para custeio, sendo material de consumo, transporte e contratação de prestador de serviço (agrônomo). Todos os membros do Colegiado

de Extensão presentes aprovaram. **3) Andamento do Edital de Seleção de Bolsistas** - A prof.ª Eliane informou que a solicitação de permissão de continuidade da execução das ações de extensão foi submetida ao Conselho Universitário da UNIFAL-MG - CONSUNI e foi aprovado. Disse que a Gerência de Programas e Projetos da PROEX reabriu, ad referendum ao Colegiado de Extensão, a seleção de bolsistas e a PROEX liberou o pagamento das bolsas. Por isso, a prof.ª Eliane colocou em votação a aprovação da reabertura do edital de Seleção de bolsistas. Todos os membros do Colegiado de Extensão aprovaram. **4) Outros assuntos:** A prof.ª Eliane pediu aos membros do colegiado que informassem a PROEX todas as atividades de enfrentamento ao COVID-19 na UNIFAL-MG porque essas informações seriam repassadas ao Fórum de Pró-Reitores de Extensão (FORPROEX). Nada mais havendo a ser tratado, eu, Meire Izabel de Araújo, lavrei a seguinte ata que foi assinada por todos os presentes.

Prof.ª Adriana Teresa Silva Santos

Prof.ª Alzira Serpa Lucho

Prof.ª Andréia Cristina Barbosa Costa

Prof.ª Daniela Braga Lima

TAE Danilo de Abreu e Silva

Prof.ª Eliane Garcia Rezende

Prof.ª Eliria Quaresma Fugazza

Prof. Fábio Antônio Colombo

TAE Julieta Aparecida Moreira Rodrigues

Prof.ª Larissa Souza Bueno

Prof. Leandro Araújo Fernandes

Prof.ª Marilsa Aparecida Mota

Prof.ª Patrícia Scotini Freitas

Prof.ª Tânia Mara Rodrigues Simões

Prof.ª Vânia Regina Bressan



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Garcia Rezende, Pró-Reitora de Extensão**, em 23/04/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Antonio Colombo, Professor do Magistério Superior**, em 28/04/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Barbosa Costa, Professor do Magistério Superior**, em 28/04/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Scotini Freitas, Professor do Magistério Superior**, em 28/04/2021, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Regina Bressan, Professor do Magistério Superior**, em 29/04/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilsa Aparecida Mota, Professor do Magistério Superior**, em 29/04/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Braga Lima, Gerente de Programas e Projetos**, em 29/04/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elíria Quaresma Fugazza, Professor do Magistério Superior**, em 29/04/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Araújo Fernandes, Professor do Magistério Superior**, em 29/04/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Mara Rodrigues Simões, Professor do Magistério Superior**, em 29/04/2021, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Abreu e Silva, Técnico Administrativo em Educação**, em 30/04/2021, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Teresa Silva Santos, Professor do Magistério Superior**, em 30/04/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julieta Aparecida Moreira Rodrigues, Técnico Administrativo em Educação**, em 03/05/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alzira Maria Serpa Lucho, Professor do Magistério Superior**, em 04/05/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Freitas Honorato, Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0439483** e o código CRC **8246C3B0**.

Referência: Processo nº 23087.008088/2018-38

SEI nº 0439483